Fls. n.º 2
Proc. 336/99

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
967	24/05/99	

Projeto de Lei nº. 040 /99.

Dá denominação a Praça localizada no início da Rua Hermenegildo Prícoli Neto ao lado da ETE "Francisco Garcia".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. ___/99, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Praça localizada no início da Rua Hermenegildo Prícoli Neto, ao lado da ETE "Francisco Garcia", passa a denominar-se **PRAÇA PEDRO DIAS DE LIMA**.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Lei nº. 2.924, de 08 de Julho de 1998.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de Maio de 1998.

CIDO ESPANHA
Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 336199

Fls. n.º 5
Proc. 448/98

CURRICULUM VITAE

Sr. Pedro Dias de Lima

CURRICULUM VITAE

Fls. n.º 6
Proc. 448 98

Fls. n.º 5
Proc. 336/99

Sr. PEDRO DIAS DE LIMA

01- Filiação:- Pai- Joaquim Dias de Lima
Mãe- Estefania Brandão de Lima

02- Naturalidade:- Natural de Mococa-SP.
Nascido aos 29 de junho de 1.904

03- Estudo:- Cursou 1º Grau em Mococa
Certificado de Reservista nº 828268- 3ª- Categoria
Título de Eleitor - 1ª Via
R.G. 4.825.322

04- Profissões exercidas:-
1º- Lavrador Fazenda Cafezal- 1.918 à 1.938.
2º- Operário Curtume Santo Alexandre- 1.939 à 1.942.
3º- Funcionário Público- Secretaria da Agricultura - Estação Experimental de Mococa- 1.943 à 1.974.
4º- Aposentado em Diário Oficial de 21-08-1974, como Auxiliar Agrônomo.

05- Casado:-
Aos 06-02-32 com Elza Rapozo de Lima.
Filhos:- Nilton, Manoel Joaquim, José Benedito, Antonio Carlos e Luiz Alberto.

Histórico de sua vida:- Homem simples, trabalhador, honesto; esposo e Pai exemplar,

Dedicou parte de sua vida ajudando ao próximo, na falta de enfermeiro na comunidade,era ele quem aplicava remédios aos doentes principalmente na época da maleita, passando noites e noites até a recuperação dos mesmos.

Falecido em Mococa aos 28-02-81.

Mococa, 25 de abril de 1.998.

Fls n.º 6
Proc 336/99

DESPACHOS

PROCESSO Nº.365/99 PROJETO DE LEI Nº.040/99

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação

Sala das Sessões 24/5/99

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/5/1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 10/6/1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Procurador Victorio Vereador
Luiz Francisco Ribeiro
com prazo de 7 vencível em 2/6/99
Sala das Comissões
25/5/99

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 25/5/1999
com o prazo de 15 dias
vencível em 10/6/1999
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar o Processo Acima ao Vereador
Ricardo Ferreira
com prazo de 7 vencível em 2/6/99
Sala das Comissões
25/5/99

Presidente

EMENDA

Ver: C.I.D.O Espanha

ART. 1º - Acrescentar após DIAS, a expressão DE, Ficando Assim Pedido Dias de Uma

APROVADA

Sala das Sessões 31/05/99

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 1ª Discussão por UU a Emenda
Sessão 31 de 05 de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por UU
Sessão 01 de junho de 1999

Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 7
Proc. 336/99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.040/99

INTERESSADO :- CIDO ESPANHA

RELATOR :- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO :- Dá denominação a Praça localizada no inicio da Rua Hermenegildo Pricoli Neto, ao lado da ETE Francisco Garcia.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 1999.

Relator
Jose Francisco Ribeiro

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 25 de Maio de 1999.

Cido Espanha

Ronaldo Corraini

Fls. n.º 8
Proc. 336/99

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.040/99

INTERESSADO :- CIDO ESPANHA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Dá denominação a Praça localizada no inicio da Rua Hermenegildo Pricoli Neto, ao lado da ETE Francisco Garcia.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de Maio de 1999.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 26 de Maio de 1999.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 336/99

Mococa, 08 de Junho de 1.999.

Of. nº. 406/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 07 de Junho último.

Autógrafo nº. 054/99 - Projeto de Lei nº. 040/99
(Autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 055/99 - Projeto de Lei nº. 041/99
(Autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo nº. 056/99 - Projeto de Lei nº. 042/99
(Autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 10
Proc. 376/99

AUTÓGRAFO Nº. 054 DE 1.999.
Projeto de Lei nº. 040/99.

Dá denominação a Praça localizada no início da Rua Hermenegildo Prícoli Neto ao lado da ETE "Francisco Garcia".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de Junho de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. 040/99, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Praça localizada no início da Rua Hermenegildo Prícoli Neto, ao lado da ETE "Francisco Garcia", passa a denominar-se **PRAÇA PEDRO DIAS DE LIMA**.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Lei nº. 2.924, de 08 de Julho de 1998.

Câmara Municipal de Mococa, 08 de Junho de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário